



RECURSO Nº

REC 59/2005

(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA e Outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 21/09/05.


Gramma Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.295, de 2004, que “Estabelece desconto da taxa de inscrição de concursos públicos realizados pela Administração Pública do Distrito Federal, para voluntários de entidades de ação social estabelecidas no Distrito Federal”.

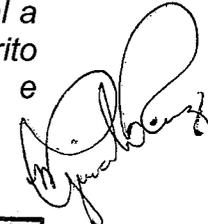
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Ao examinar o Projeto de Lei nº 1.295, de 2004 que “Estabelece desconto da taxa de inscrição de concursos públicos realizados pela Administração Pública do Distrito Federal, para voluntários de entidades de ação social estabelecidas no Distrito Federal”, concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade, sob a alegação de ter ocorrido vício de iniciativa sendo o Projeto em análise de competência privativa do Governador.

Analisando o mencionado parecer, verifica-se que a decisão da CCJ baseou-se nos votos de três de seus membros, o Deputado Chico Leite, o Deputado Brunelli, e o Relator AD DOC Deputado Expedito Bandeira, contrários ao projeto e à sua admissibilidade no âmbito daquela Comissão.

Argumentou o Relator que *neste projeto continha um grave vício de iniciativa*, porque conforme preceitua a Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 71 § 1º “*compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre: II – servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria*”.




PROTÓCOLO LEGISLATIVO
REC Nº 59 / 2005
Fls. N.º 01 Naiane



Do recurso

Do exame do parecer do vencido, observa-se que a inconstitucionalidade da matéria alega que o projeto fere o art. 71, §1º, II, da Lei Orgânica do DF que dispõe:

“Art. 71...

§1º *Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:*

...

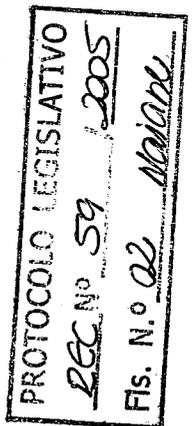
II – *servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.*”

Quanto a esse argumento, do ilustre Relator, devemos ressaltar que o projeto não cria cargos públicos, que seria, este sim, objeto de propositura exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Trata-se tão somente de desconto na taxa de inscrição de concursos públicos realizados pela Administração Pública do Distrito Federal, para os candidatos que sejam voluntários de entidades de ação social, tal desconto seria de 50% da taxa de inscrição.

Assim o projeto em análise vem a estimular a ação voluntária junto a entidades voltadas a objetivos sociais. Sendo utilizada como forma de premiar o trabalho voluntário desses jovens.

Ressalte-se, por oportuno, que a inscrição no concurso público não estabelece direito a ingresso na Administração Pública, apenas cria uma expectativa de direito que só se concretizará se o candidato for aprovado e nomeado. Portanto o Projeto não altera qualquer dispositivo do Regime Jurídico dos Servidores Públicos não se caracterizando afronta à Lei nº 9.112/90.

Importante salientar que na mesma reunião foi aprovada matéria semelhante do Ilustre Deputado Brunelli qual seja, o PL de nº 194/03 que “*ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Distrito Federal os desempregados e pessoas com renda familiar de até 2 salários mínimos e dá outras providências*”. A esse projeto foram apensados os PL’s de nº s 419/03 que “*dispõe sobre cobrança de taxa de inscrição em concurso público, e dá outras providências*” de autoria do Deputado Odilon Aires e 1117/04 que “*isenta os cidadãos desempregados do pagamento de inscrição para a realização de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal*”, de autoria do Deputado Pedro Passos e os mesmos foram todos acatados pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme ATA da 18ª Ordinária da CCJ. Destacamos que todos esses projetos tratam de taxa de inscrição. Por que então foi rejeitado o Projeto de minha autoria?



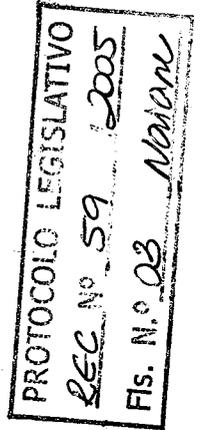


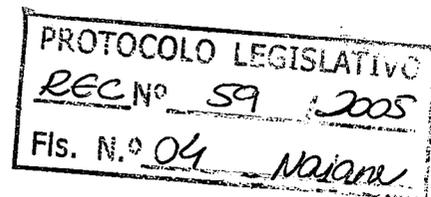
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

Face ao exposto, recorro da citada decisão da Comissão de Constituição e Justiça, para que, nos termos do inciso III, do art. 152, combinado com o §3º do mesmo artigo, seja o parecer submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em

Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 30/8/05.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2005, às dez horas, na Sala de Reunião das Comissões, o Deputado Brunelli, presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, abre a décima oitava reunião ordinária da referida comissão fazendo a leitura do texto bíblico do Livro de Isaías 10: 1-2: **“Ai dos que decretam leis injustas, que escrevem leis de opressão para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem aos órfãos”**. Presentes os Deputados Chico Leite, Chico Vigilante, Expedito Bandeira e a Deputada Anilcéia Machado tem início a reunião com o Deputado Chico Vigilante procedendo a leitura do parecer do voto do vencido ao **PL 1.408/2005**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Chico vigilante, que **“veda a contratação de pessoas jurídicas organizadas sob forma de sociedades cooperativas para as atividades que demandem mão-de-obra subordinada na administração pública direta e indireta”**. O Deputado Chico Vigilante pede vistas ao **PL 1865/2005**, de autoria do Poder Executivo, relatório do Deputado Brunelli, que **“revoga as leis que menciona**. A seguir, o Deputado Chico Leite assume a presidência da reunião para que o Deputado Brunelli ofereça parecer aos **PL 1.978/2005**, de autoria do Poder Executivo, que **“institui o Dia do Corpo de Bombeiros Militar do distrito Federal - CBMDF, no calendário de eventos do Distrito Federal, e dá outras providências”**, que teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por cinco votos e o **PL 2.029/2005**, de autoria do Poder Executivo, que **“dispõe sobre a criação, na estrutura da administração direta do Distrito Federal, da 35ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, e de seus respectivos cargos em comissão, e dá outras providências”**, que teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por cinco votos. O **PL 194/2003**, de autoria do Deputado Brunelli, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que **“ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo DF, os desempregados e pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos e dá outras providências”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado na forma do substitutivo por cinco votos. O **PL 1.414/2004**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, relatório do Deputado Chico Leite, que **“dá denominação de ‘Teatro de Arena – Legião urbana’ ao teatro de arena na Região Administrativa do Guará”**, foi retirado de pauta a pedido da autora. O Deputado Brunelli reassume a presidência da reunião. O Deputado Chico Leite pede vistas ao **PLC 108/2005**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatório do Deputado Brunelli, que **“dá nova redação ao capítulo IV e ao art. 29 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que ‘dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, código tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica, e dá outras providências”**. O Deputado Chico Vigilante pede vistas ao **PL 1.354/2000**, de autoria do Deputado Benício Tavares, relatório do Deputado Brunelli, que **“dispõe sobre o funcionamento de estacionamentos disponibilizados por empresas no DF”**. O **PL 401/2003**, de autoria do Deputado Brunelli, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que **“dispõe sobre o instituto da colaboração de interesse público entre o Distrito Federal e**

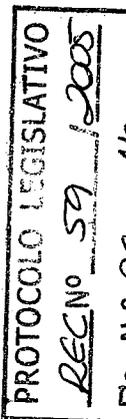
as entidades religiosas nos termos do art. 19,I, da Constituição Federal”, foi retirado de pauta a pedido do autor. O Deputado Brunelli reassume a presidência e coloca em discussão e votação o **PL 2.861/2002**, de autoria do Deputado Gim Argello, relatório do Deputado Chico Leite, que **“cria a Escola Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”**. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado na forma do substitutivo apresentado e das emendas 1 e 2; contrário às emendas 3 e 4, por cinco votos. A Deputada Anilcéia Machado pede vistas ao **PL 22/2003**, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que **“revoga a Lei nº 2.713, de 31 de maio de 2001, que altera a Lei nº 513, de 28 de julho de 1993”**. O **PL 287/2003**, de autoria do Deputado José Edmar, relatório do Deputado Brunelli, que **“dispõe sobre a instalação de serviços públicos em núcleos habitacionais pendentes de regularização e dá outras providências”**, foi retirado de pauta. O Deputado Chico Leite assume a presidência da reunião e coloca em discussão e votação o **PL 301/2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas, relatório do Deputado Brunelli, que **“dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores efetivos do governo do Distrito Federal ocupantes em cargos em comissão”**. O parecer, pela admissibilidade, foi rejeitado por três votos. O Deputado Chico Vigilante foi designado para elaborar parecer do voto do vencido. O **PL 319/2003**, de autoria do Deputado Chico Floresta, relatório do Deputado Chico Leite, que **“altera a Lei 1.736, de 27 de outubro de 1997, que destina área para implantação de projeto habitacional para servidores públicos do DF”**, foi retirado de pauta. O Deputado Chico Vigilante informa que precisará sair, mas pede para que seja colocado em discussão e votação o item nº 57 da pauta, o qual pedira vistas na reunião anterior, ou seja o **PL 1465/2004**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatório da Deputada Anilcéia Machado, que **“estabelece regras de segurança para posse e condução responsável de cães”**. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O **PL 1.108/2004**, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que **“dispõe sobre a publicação na rede mundial de computadores-INTERNET dos pagamentos que menciona e dá outras providências”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado com emenda por quatro votos. Houve uma ausência. O **PL 1.124/2004**, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que **“impede que as empresas prestadoras do serviço de telefonia móvel estabeleçam, nos casos que especifica, cláusulas de fidelização nos contratos de prestação de serviços e dá outras providências”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O **PL 331/2003**, de autoria do Deputado Chico Floresta, relatório do Deputado Chico Leite, que **“dispõe sobre a criação do programa permanente de capacitação e reciclagem para motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus, direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O **PL 356/2003**, de autoria da Deputada Érika Kokay, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que **“dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos da administração direta, autárquica e fundacional do DF para portadores de necessidades especiais”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O **PL 409/2003**, de autoria do Deputado Benício Tavares, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que **“altera a Lei nº 3.150, de 28 de abril de 2003, que institui o programa renda universitária, para reservar 10 % das bolsas de estudo para alunos universitários portadores de necessidades especiais”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O **PL 493/2003**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, relatório do Deputado Chico Leite, que **“dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar os veículos coletores de lixo urbano no DF com módulos de transporte que garantam a segurança e o conforto dos trabalhadores”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O **PL 622/2003**, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que **“altera o art. 22 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro 1992, para aumentar a quantidade de passes de estudantes, nos períodos em**

PROTOCOLO LEGISLATIVO

REC. Nº 59 12005

PL Nº 07 Alin.º 1.

que ocorrer greve de professores ou outro motivo que ensejar reposição de aulas e dá outras providências”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O PL 692/2003, de autoria do Deputado Chico Floresta, relatório do Deputado Chico Leite, que “estabelece critérios para a delimitação das poligonais das áreas de atuação das regiões administrativas e dá outras providências”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O PL 725/2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas, relatório do Deputado Chico Vigilante, ad hoc Deputado Chico Leite, que “!institui o dia 23 de fevereiro como data comemorativa do aniversário da cidade de Santa Maria”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Deputado Expedito Bandeira solicita vistas ao PL 829/2003, de autoria do Deputado Pedro Passos, relatório do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de fiscais do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon, e do Juizado de Menores em eventos de público superior a 5 mil pessoas no âmbito do Distrito Federal”. O PL 858/2003, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que “cria o parque de uso múltiplo da Ceilândia Sul e dá outras providências”, foi retirado de pauta. A seguir é colocado em discussão e votação o PL 884/2003, de autoria do Deputado Chico Floresta, relatório do Deputado Chico Leite, que “inclui no calendário de eventos oficiais do DF o Festival de Música Porão do Rock”. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado com emenda por três votos. Houve duas ausências. A seguir o Deputado Chico Leite assume a presidência da reunião e coloca em discussão e votação o PL 927/2003, de autoria dos Deputados Izalci Lucas e Fábio Barcellos, relatório do Deputado Brunelli, que “institui a política de saúde mental para os agentes penitenciários da polícia civil do Distrito Federal e dá outras providências”. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Deputado Brunelli reassume a presidência da reunião e coloca em discussão e votação o PL 1.063/2004, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que “determina o registro do índice apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança”. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O PL 1098/2004, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que “obriga os profissionais da área médica que realizam implante de silicone a prestarem informações que especifica a seus pacientes”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado na forma do substitutivo por três votos. Houve duas ausências. O PL 1.102/2004, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre as formas de discriminação aos portadores de epilepsia, no âmbito do Distrito Federal”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O PL 1.108/2004, de autoria do Deputado Chico Leite, relatório do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a publicação na Rede Mundial de Computadores-INTERNET, dos pagamentos que menciona e dá outras providências”. O PL 1.136/2004, de autoria do Deputado Chico floresta, relatório do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a distribuição de propaganda ou informativo por meio de panfletos e dá outras providências”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O PL 1.146/2004, de autoria dos Deputados Chico Leite, Érika Kokay e João de Deus, relatório do Deputado Chico Vigilante, que “institui o dia do Yoga, no Distrito Federal, e dá outras providências”, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado com emenda modificativa por três votos. Houve duas ausências. O Deputado Chico Leite assume a presidência e coloca em discussão e votação as seguintes proposições, cujo relator é o Deputado Brunelli: PL 1.159/2004, de autoria do Deputado Benício Tavares, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a tradicional queima de fogos de artifício de 31 de dezembro na ponte JK, e dá outras providências”; PL 1.194/2004, de autoria do Deputado Odilon Aires, que “obriga a empresa prestadora de serviço de fiscalização eletrônica no Distrito Federal a implantar semáforos temporizados em locais onde houver fiscalização eletrônica”, e o PL 1.235/2004, de autoria do Deputado Benício



Tavares, que **“institui a obrigatoriedade de admissão de obesos pela porta da frente nos veículos componentes do sistema de transporte coletivo do DF”**. Todos os pareceres, pela admissibilidade, foram aprovados por três votos. Houve duas ausências. O **PL 1.239/2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, relatório da Deputada Anilcéia Machado, que **“inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Marcha para Jesus, Região Administrativa de Brasília- RA I”**, foi retirado de pauta. O Deputado Brunelli reassume a presidência da reunião e coloca em discussão e votação o **PL 1.245/2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, relatório do Deputado Chico Leite, que **“dispõe sobre a publicidade de equipamento de controle e fiscalização eletrônica de velocidade nas vias e rodovias do Distrito Federal e dá outras providências”**. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado por três votos na forma do substitutivo. Houve duas ausências. O **PL 1.295/2004**, de autoria do Deputado José Edmar, relatório da Deputada Anilcéia Machado, que **“estabelece desconto da taxa de inscrição de concursos públicos realizados pela administração pública do Distrito Federal, para voluntários de entidades de ação social estabelecidas no Distrito Federal”**, teve o parecer, pela inadmissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O projeto foi rejeitado. O **PL 1.299/2004**, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, relatório do Deputado Expedito Bandeira, que **“determina às instituições de ensino eqüidade no envio de informações escolares a pais separados”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado com emendas da CES, por três votos. Houve duas ausências. O **PL 1.320/2004**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, relatório da Deputada Anilcéia Machado, ad hoc Deputado Chico Leite, que **“estabelece turno único de serviço para os servidores da polícia civil do Distrito Federal que exercem atividades em expediente ordinário sujeitos ao regime de trabalho de seis horas”**, teve o parecer, pela inadmissibilidade, aprovado por dois votos. Houve uma abstenção e duas ausências. O projeto foi rejeitado. O **PL 1.344/2004**, de autoria da Deputada Eurides Brito, relatório da Deputada Anilcéia Machado, ad hoc Deputado Expedito Bandeira, que **“autoriza o acesso do proprietário, acompanhado de eventual comprador, aos veículos apreendidos nos depósitos do DETRAN/DF e dá outras providências”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O **PL 1.369/2004**, de autoria da Deputada Érika Kokay, relatório do Deputado Chico Vigilante, ad hoc Deputado Chico Leite, que **“dispõe sobre a obrigatoriedade de aferição trimestral dos equipamentos eletrônicos de controle e fiscalização de velocidade, instalados nas vias e rodovias do Distrito Federal e dá outras providências”**, teve o parecer, pela admissibilidade, aprovado na forma do substitutivo por três votos. Houve duas ausências. O **PL 1.385/2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, relatório da Deputada Anilcéia Machado, ad hoc Deputado Expedito Bandeira, que **“cria os conselhos consultivos comunitários de quadras para preservação da área tombada de Brasília”**, teve o parecer, pela inadmissibilidade, aprovado por três votos. Houve duas ausências. O projeto foi rejeitado. O Deputado Chico Leite assume a presidência para que o Deputado Brunelli ofereça parecer ao **PL 1.388/2004**, de autoria da Deputada Eurides Brito, que **“inclui o Costelão do Curral Queimado, realizado anualmente no mês de junho, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”**. O parecer, pela admissibilidade, foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Deputado Brunelli retoma a presidência e levanta a reunião às doze horas. Eu, Alba Luge Magalhães, servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Brunelli, e, subseqüentemente, enviada à publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
REC No 59 12005

DEPUTADO BRUNELLI
Presidente da CCJ